

## RESOLUÇÃO nº 049/2018/SAR/Cederural

Altera e Revoga a Resolução n.º 008/2012 SAR/CEDERURAL que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento da Pecuária de Corte e Leite Catarinense.

Considerando que não houve demanda de novos projetos;

**Considerando** A atual situação financeira e econômica do País, bem como do Estado de Santa Catarina;

## Resolve:

**Art.** 1º Fica extinto o Programa de Desenvolvimento da Pecuária de Corte e Leite Catarinense.

**Art. 2º** – Fica o Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural – FDR, compromissado de pagar a parte dos juros que lhe cabe das parcelas vincendas dos termos de compromissos assinados, com recursos da fonte 0266 (RICMS), 0100 do Tesouro do Estado ou outras fontes disponíveis;

**Art.** 3º – Revoga todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de junho de 2018.

**Airton Spies** 

Presidente do Cederural